



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00150/2025

Processo Administrativo nº 000078/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 58.265.445/0001-83

OBJETO: Aquisição parcelada de EPIs e ferramentas para manutenção das demandas das secretarias do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.149,90 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: 15 meses

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 07 de maio de 2025.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00151/2025

Processo Administrativo nº 000079/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 58.265.445/0001-83

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais hidráulicos, destinados à manutenção das demandas das secretarias do município de catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.239,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

PRAZO: 15 meses

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 07 de maio de 2025.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Constitucional

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 162/2025

“DESIGNA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA DE CATINGUEIRA, PB”

O Prefeito Municipal de Catingueira- PB no uso de suas atribuições legais e em especial conferidas pelo Art. 37, II da CF/88, da Lei Orgânica do Município e em observância ao disposto na Lei nº 302 de 8 de agosto de 1997 e Lei nº 566 de 20 de maio 2015:

CONSIDERANDO a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA através do art. 7º, parágrafo único c/c o Art. 9º, parágrafo único que o Gestor do Fundo é

o presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto Municipal nº.: 07 de 01 de março de 2023 que trata sobre as competências para Gestão do Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **JOÃO LUIZ FAUSTO**, CPF.: 110.620.364-09, integrante de representatividade não governamental, devidamente empossado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para desempenhar as atribuições de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, bem como, a Sra. **MARIVÂNIA ALVES DE MORAIS**, CPF.: 017.018.384-00, Coordenadora do CRAS , integrante governamental para exercer a função de **COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando as disposições em contrário revogadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catingueira - PB, em 09 de maio de 2025.

Suélio Felix de Alencar

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

¹ PORTARIA Nº.: 161 DE 05 DE MAIO DE 2025.

² PORTARIA Nº.: 025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.